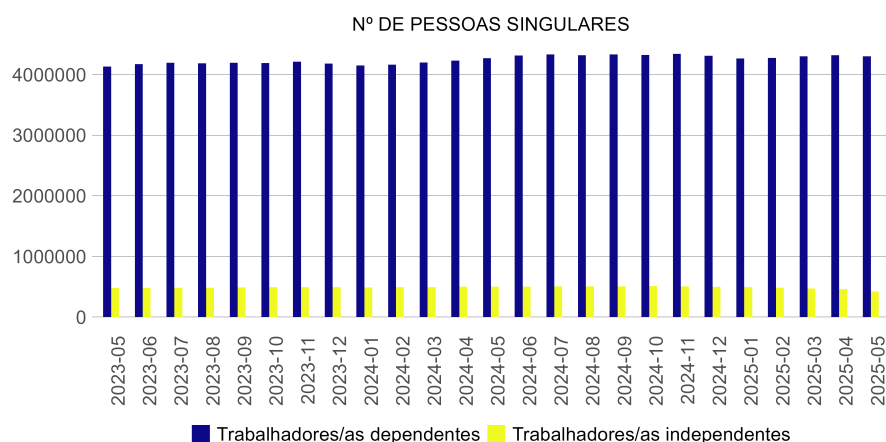


Junho de 2025

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

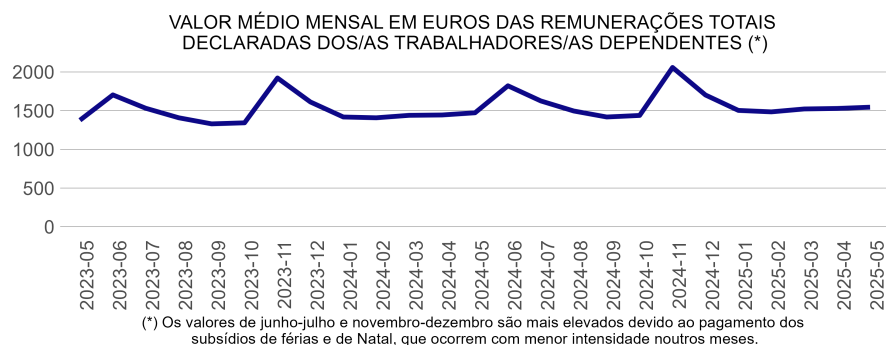
Contribuições e Remunerações Declaradas (até maio de 2025)



Em maio de 2025, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 303 193. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 14 026 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 0,3%. Em termos homólogos, registaram-se mais 32 924 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 0,8%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho dependente no valor

global das contribuições é de 98,3%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 420 424. Em relação a abril, verificou-se uma diminuição de 41 189 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 8,9%. Face ao período homólogo, houve menos 79 442 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 15,9%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho independente no valor global das contribuições é de 1,7%.



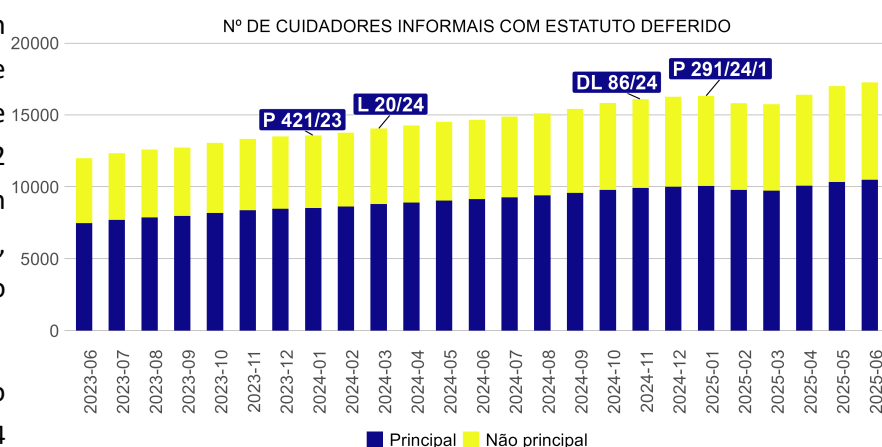
O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 544,83 euros, tendo aumentado 4,9% em termos homólogos e aumentado 1,1% em cadeia. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,5% face ao mês anterior e um crescimento de 6,6% relativamente a maio de 2024.

Estatuto do Cuidador Informal

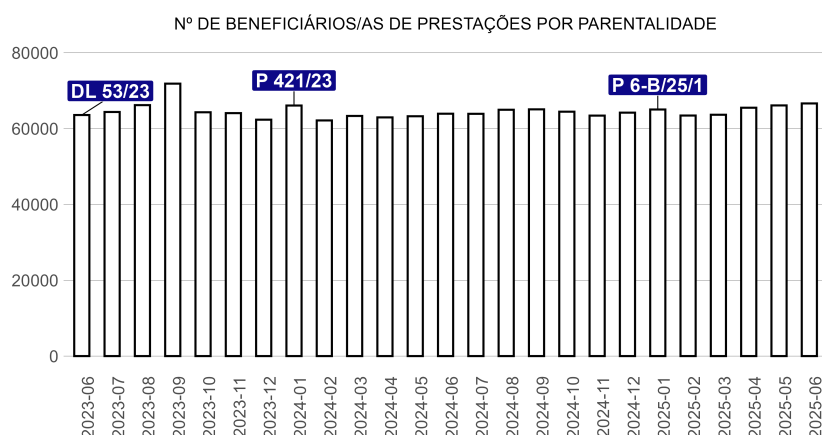
Em junho de 2025, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 10 496 e de pessoas com ECI não principal foi de 6 763. Face ao mês precedente, houve mais 162 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 1,6%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 351 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 14,8%.

No que diz respeito aos subsídios de apoio às pessoas com ECI, foram processados 6 004 subsídios, em junho de 2025. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 65 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 1,1%. Em termos anuais, registaram-se mais 500 subsídios, representando um acréscimo de 9,1%.

O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 415,34 euros, mais 61,80 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 17,5%.



Parentalidade



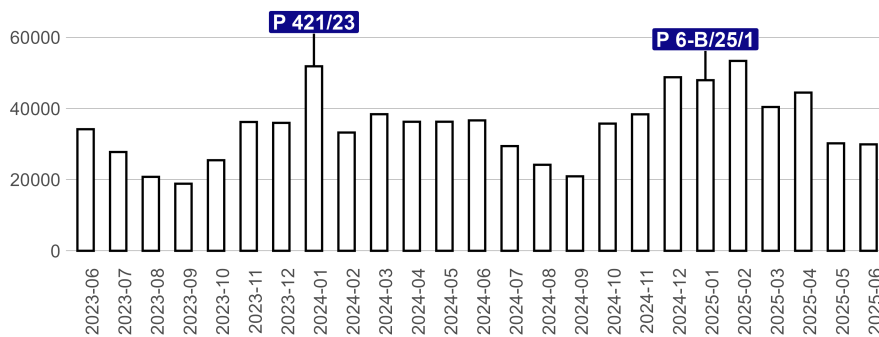
Em junho de 2025, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 66 621. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 523 beneficiários/as, o que reflete um acréscimo de 0,8%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 2 711 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 4,2%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 37 585 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 64,5% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 24 235. Comparando com o mês precedente, houve um aumento de 78 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 0,3%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 147 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 0,6%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 350, representando 35,5% do total de beneficiários/as tendo-se registado mais 119 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um crescimento de 0,9%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 234 beneficiários, correspondendo a um aumento de 1,8%.

Assistência a Descendentes

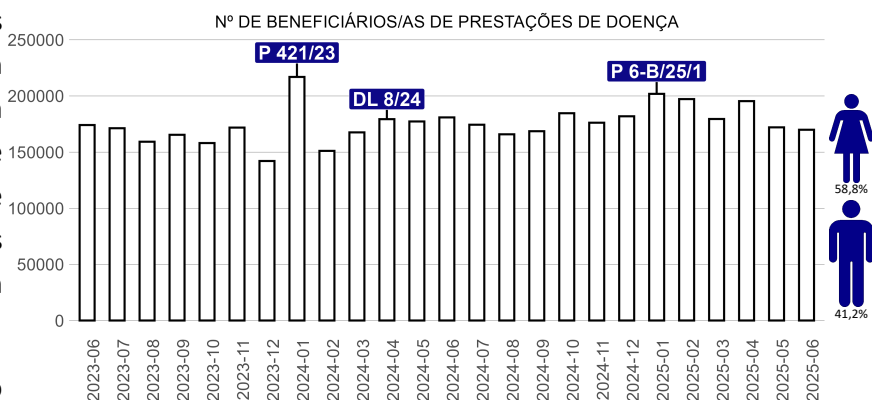
Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A DESCENDENTES



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em junho de 2025 situou-se nos 29 914. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 289 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 1,0%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se menos 6 737 beneficiários/as, representando uma redução de 18,4%.

Doença

Em junho de 2025, o conjunto de prestações de doença abrangeu 169 889 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 2 140 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 1,2%. Face ao período homólogo, registaram-se menos 10 996 beneficiários/as, representando um decréscimo de 6,1%.



Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação

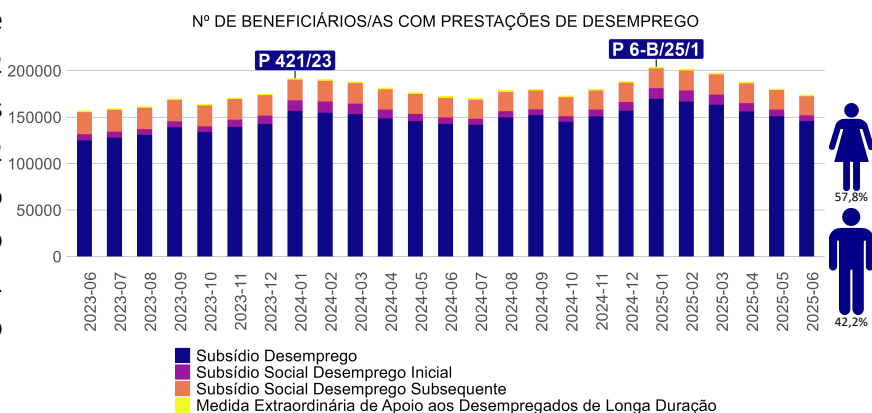
foi de 156 947, no mês de junho. Em termos mensais, observou-se uma diminuição de 2 288 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 1,4%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve menos 11 741 subsídios processados, correspondendo a uma redução de 7,0%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 10,4% tinham 29 ou menos anos, 17,3% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 24,9% tinham entre 40 a 49 anos, 30,0% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 17,4% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 64 633 pessoas do sexo masculino, representando 41,2% do total de beneficiários/as, e 92 314 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 58,8% do total.

Desemprego

Em junho de 2025, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 181 002 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma diminuição de 6 652 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 3,5%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se mais 1 481 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 0,8%.



As prestações de desemprego são

maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 104 555 beneficiárias (57,8%) e a 76 447 beneficiários

(42,2%). Na variação mensal, as prestações de desemprego decresceram 4,7% entre os homens e decresceram 2,7% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,4% para os homens e um crescimento de 0,4% para as mulheres.

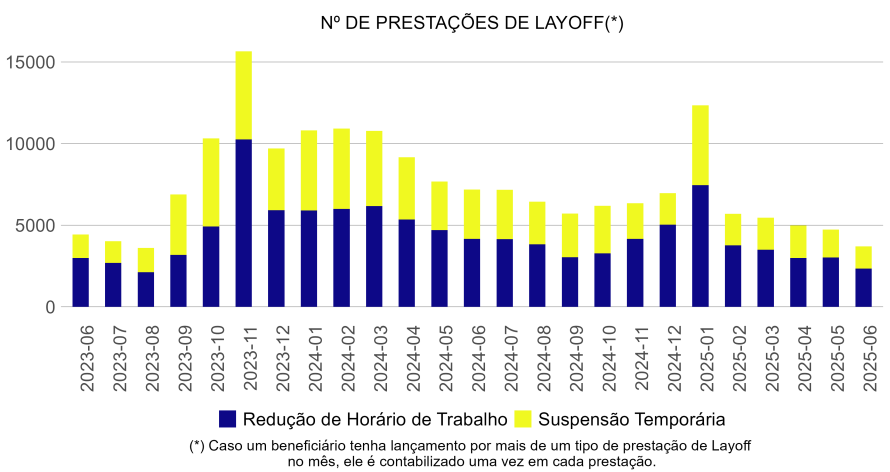
Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 145 838. Em comparação com o mês anterior, registaram-se menos 5 157 beneficiários/as, o que equivale uma diminuição de 3,4%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu um aumento de 3 028 subsídios processados, o que representa um crescimento de 2,1%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em junho foi de 704,95 euros, representando uma variação anual positiva de 8,1%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 6 007 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um decréscimo de 1 031 beneficiários/as, o que se traduz numa redução de 14,6%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 947 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 13,6%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 20 758 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 432 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 2,0%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 366 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 1,7%.

Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em junho de 2025, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 3 701. Face ao mês anterior, houve uma redução de 1 030 prestações de *layoff*, o que representa um decréscimo de 21,8%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 3 490 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 48,5%.



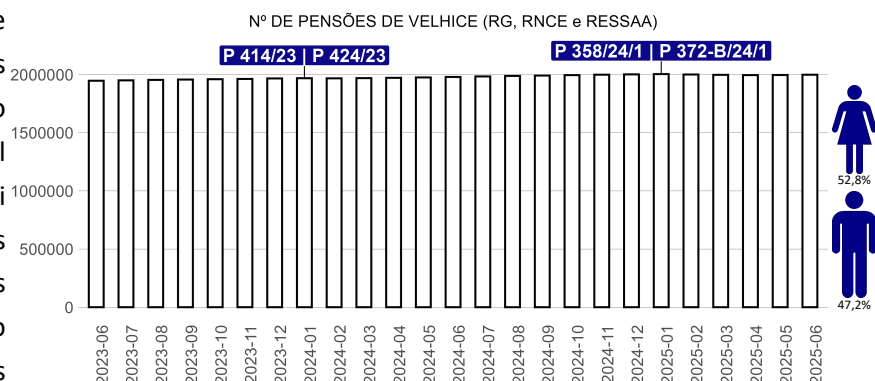
O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 2 347 pessoas. Este número representa uma redução de 674 prestações processadas, ou seja, um decréscimo de 22,3% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 1 818 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 43,6%.

No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 1 354. Em termos mensais, registaram-se menos 356 processamentos, o que representa um decréscimo de 20,8%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 1 672 processamentos, o que corresponde a uma redução de 55,3%.

Estas prestações foram processadas a 237 entidades empregadoras, o que representa uma diminuição de 45 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 180 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.

Pensões

Em junho de 2025, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 1 999 861. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 2 257 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 19 286 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 1,0%.



O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,8%, com 1 056 264 pensões, e a homens 47,2%, com 943 597 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 937 659. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 2 646 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 22 976 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 674,72 euros (nos homens foi 849,37 euros e nas mulheres 514,13 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 4,9%.

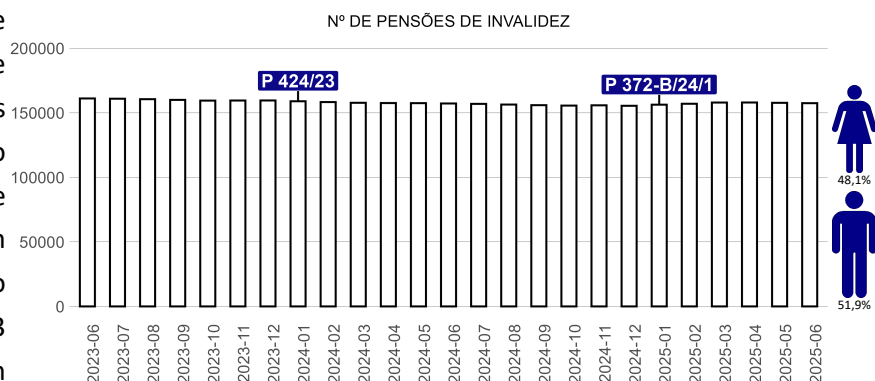


Em junho de 2025, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 707 027 (das quais 683 141 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se um aumento de 477 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,1%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um acréscimo de 925 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 572 290 pensões. Este número representa 80,9% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

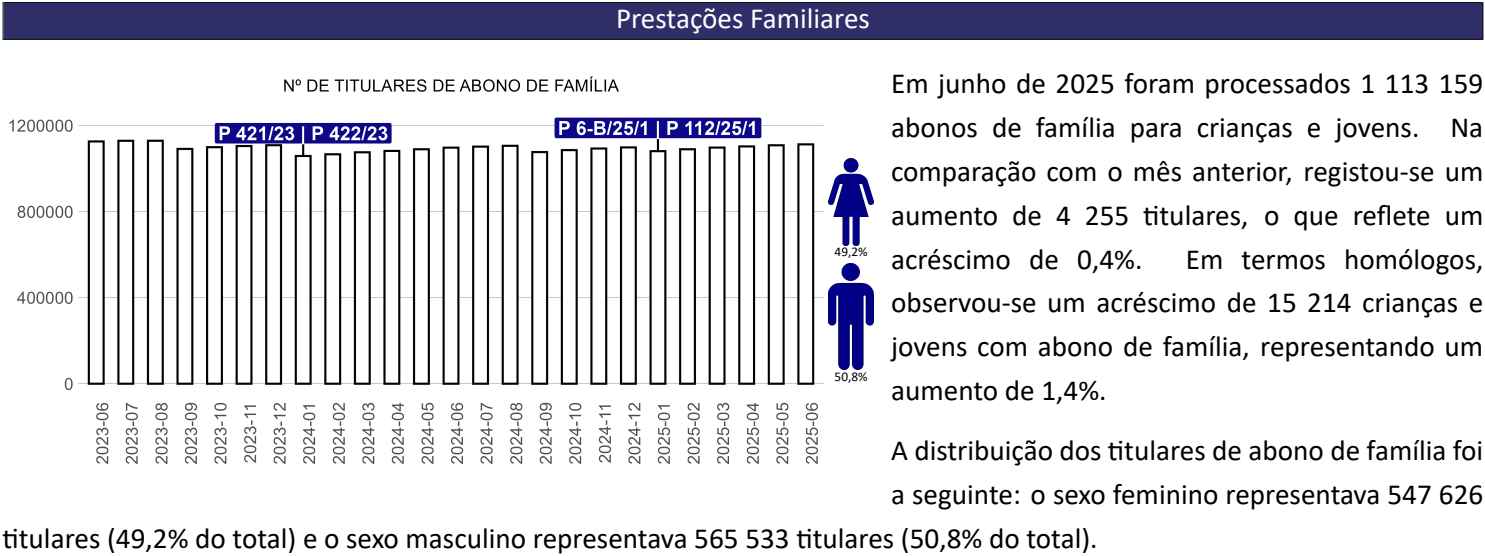
O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 344,70 euros (nos homens foi 247,64 euros e nas mulheres 367,29 euros), o que representa um aumento de 4,9% em termos homólogos.

Em junho de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 157 493 (das quais 154 875 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 272 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se mais 233 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,1%.



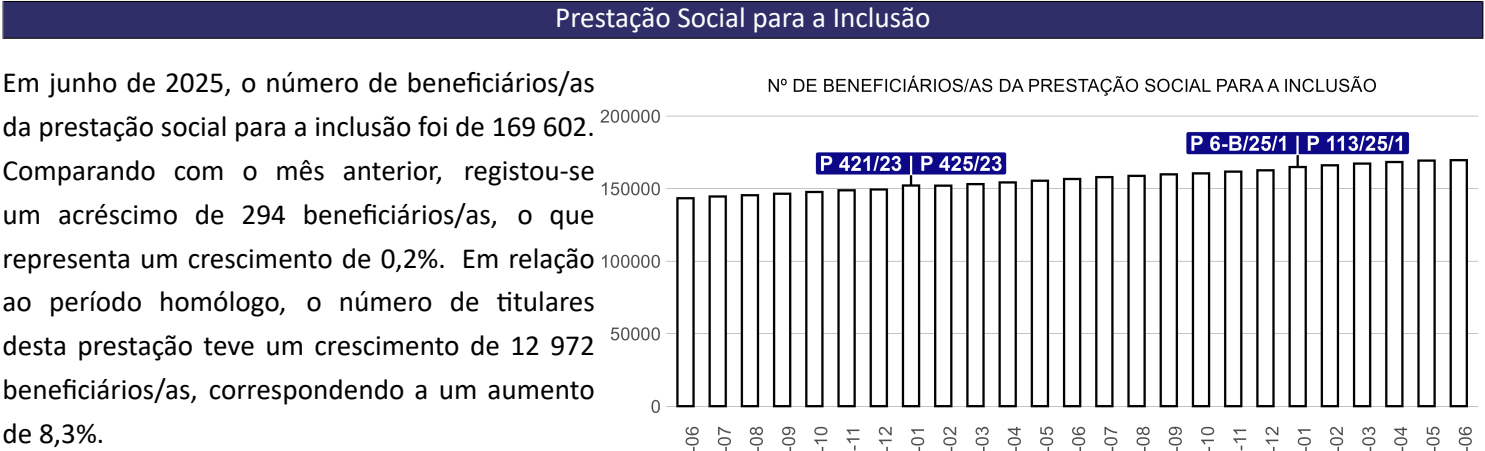
No número total de pensões de invalidez processadas, 51,9% foram atribuídas a homens, correspondendo a 81 679 pensões. As mulheres representaram 48,1% do total, com 75 814 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 520,92 euros (nos homens foi 556,65 euros e nas mulheres 482,35 euros), o que traduz um acréscimo de 3,8% na comparação homóloga.

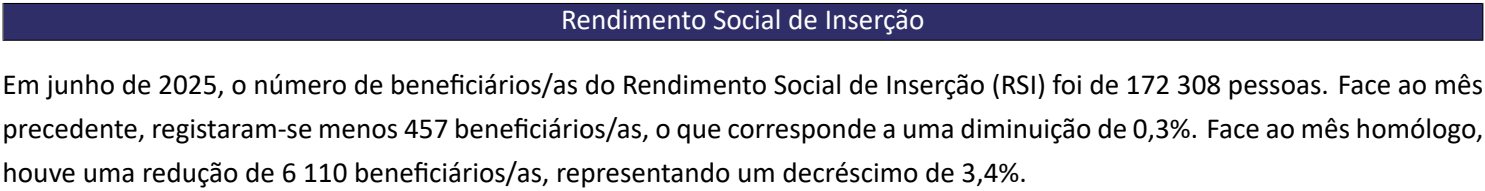


O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 106,36 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 0,3% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em junho de 2025, registaram-se 73 948 titulares, verificando-se menos 723 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,0%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 6 733 titulares, correspondendo a uma redução de 8,3%.



O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 385,48 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 2,6% em termos homólogos.

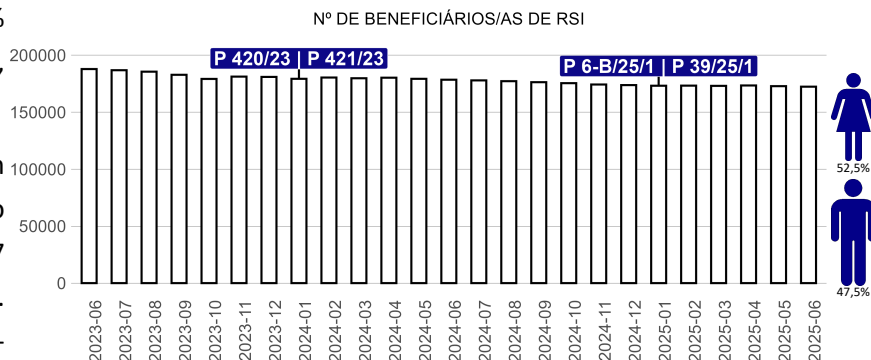


Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,5% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,7% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades entre 30 aos 39 anos constituíam

10,9%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,3%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,5%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,5% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,5% eram do sexo masculino.

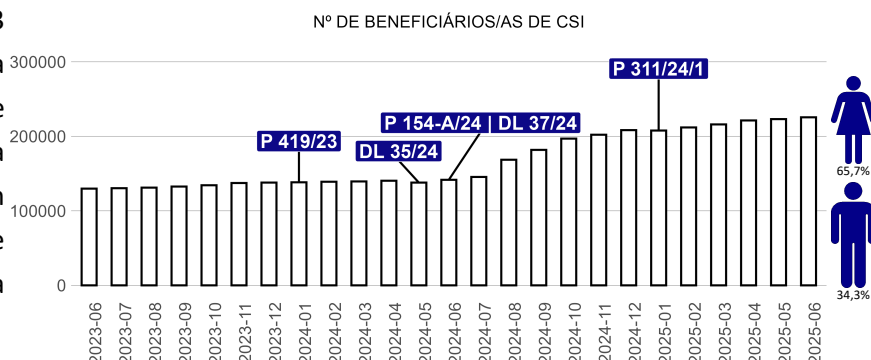
O número de famílias que recebiam o RSI em junho de 2025 foi de 84 329. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 607 famílias, o que representa um decréscimo de 0,7%. Em relação a junho do ano anterior, registaram-se menos 4 382 famílias, correspondendo a uma diminuição de 4,9%.



O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 155,96 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 2,2% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 328,48 euros, o que traduz um acréscimo de 1,3% em comparação com o mês homólogo.

Complemento Solidário para Idosos

Em junho de 2025, existiam 225 543 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 2 427 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 1,1%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 83 888 titulares, o equivalente a um crescimento de 59,2%.



As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 148 105, o que representa 65,7% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 199,93 euros, em junho de 2025. Este valor representa uma variação negativa de 14,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esta variação decorre do aumento significativo ocorrido, em junho de 2024, por via de recálculos do valor da prestação em função dos novos limiares de referência do CSI.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização; no caso das contribuições declaradas variam, geralmente, para valores mais elevados. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 21 de julho de 2025